MOÇÃO Nº 888/2019

Manifesta aplauso ao ex-atleta Laerte Rodrigues da Silva pelos feitos conquistados através da modalidade ciclismo em Santa Bárbara d´Oeste na década de 70.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que; o ciclista Laerte Rodrigues da Silva correu pelas equipes mais competitivas e de alto nível técnico municipal, como Comissão Municipal de Esportes (C.M.E) e Fundação Romi;

 CONSIDERANDO que; o ciclista Laerte Rodrigues da Silva, subiu dezenas de vezes ao pódio defendendo as cores e o nome de Santa Bárbara d´Oeste, assim como muitos ciclistas barbarenses eternizados no livro “Santa Bárbara d´Oeste em Um Século de Esportes de João José (J.J) Bellani”;

 CONSIDERANDO que; o atleta em questão participou das principais corridas ciclistas local, regional, estado, a exemplo a Nove de Julho e também de competições de outros estados brasileiros;

CONSIDERANDO que; Laerte Rodrigues da Silva na década de 70, bateu o record brasileiro dos 60 KM, fazendo o percurso em 1 hora, 2 minutos e 17 segundos na cidade de Cubatão, ultrapassando o record anterior que estava em poder de Miguel Duarte da Caloi desde a década de 60.

CONSIDERANDO que: Laerte Rodrigues da Silva parou de competir no auge da carreira com pouco mais de 20 anos e retornou as competições na década de 90 sendo o campeão da prova de resistência realizada em novembro de 1992 na Rodovia Castelo Branco, competição válida

pelo Campeonato Paulista de Ciclismo defendendo a equipe Mastra da cidade de Limeira;

CONSIDERANDO que; também na década de 90 o barbarense Laerte sagrou-se campeão Brasileiro de Ciclismo, na categoria Sênior A;

 CONSIDERANDO que; sou autor da Lei Municipal 3637/2014, que Institui o dia Municipal do Ciclista no município barbarense;

 CONSIDERANDO que; Santa Bárbara d´Oeste foi uma força Paulista no Ciclismo;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** encaminhado cópia da presente para a Rua Cristóvão Colombo - 388 – Jardim Belo Horizonte - CEP – 13.450-186 – Santa Bárbara d´Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de novembro de 2019

**Celso Ávila**

 -vereador-